



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Rua Senador Máximo, s/n, 1º andar - Centro - CEP 57250-000

CAMPO ALEGRE - ALAGOAS

E-mail: fundebcaal@hotmail.com

PARECER CONCLUSIVO Nº 01/2022

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Campo Alegre - Alagoas, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 (FNDE) e a Lei Municipal nº 1.009, de 17 de março de 2021 tendo seus membros nomeados pela Portaria GP nº 311 de 30 de março de 2021 cuja função principal é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transparência e aplicação dos recursos do referido fundo, caracterizando-se como órgão independente e autônomo, constatou-se conforme as informações contidas no ofício nº 518/2022, e seu anexo, emitido pela Secretaria Municipal de Educação informando os percentuais executados no exercício de 2021 referentes aos recursos provenientes do FUNDEB, sendo utilizado **72,93%**, perfazendo um valor total de **R\$ 45.667.404,16 (quarenta e cinco milhões, seiscentos sessenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos)** com a remuneração dos profissionais da educação e, **22,70%**, cujo valor utilizado foi de **R\$ 14.214.200,66 (quatorze milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos)** com despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. Portanto, considerando que 70% seria o percentual mínimo para remuneração dos profissionais da educação e que o mesmo foi aplicado, conforme documentos comprobatórios, este Conselho é de **Parecer favorável** a supracitada utilização dos recursos creditados no referido Fundo, tornando sua execução legal e lícita.

Campo Alegre - Alagoas, 22 de abril de 2022.


Maria Anísia Ferreira Ribas
Presidente - CACSFUNDEB